

Prevenção da Corrupção

Relatório de Avaliação Anual

Recordamos que, durante o mês de abril, as entidades sujeitas às obrigações decorrentes do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), devem proceder à elaboração do **Relatório de Avaliação Anual**, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do referido diploma.

O relatório em causa deve também ser divulgado aos trabalhadores e comunicado ao *MENAC*.

A não elaboração e/ou a não divulgação do relatório em causa aos trabalhadores constitui uma contraordenação punível com coima entre € 1.000,00 e € 25.000,00, nos termos do artigo 20.º, n.ºs 3, alíneas a) e c), e 4, alínea a), do RGPC.

Caso ainda não tenha iniciado este procedimento, recomendamos que o faça com a maior brevidade possível, de forma a evitar qualquer incumprimento dos prazos legalmente aplicáveis.

Estamos ao dispor para prestar esclarecimentos adicionais no que concerne à elaboração do relatório, caso necessário.



How Can We Help?

Antas da Cunha Ecija is the first Full AI Firm in Portugal. An international firm with over 200 professionals, it is committed to innovation and multidisciplinary teams. It is part of ECIJA, the largest Ibero-American network and the Winston Taylor global alliance, with over 3,000 lawyers in 30 countries

Alexandra Mota Gomes

sócia

agomes@adcecija.pt

Beatriz Eusébio da Costa

associada principal

bcosta@adcecija.pt





YOUR FULL AI FIRM



 [@antadacunhaecija](https://www.linkedin.com/company/antadacunhaecija)

www.adcecija.pt